



FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE CURSO

Campus: Ouro Preto	Proponente: DGPG
Departamento: CODARES	Unidade: Campus Ouro Preto

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
a) Denominação do Curso: Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural
b) Titulação Pretendida: Especialista
c) Nível: Lato Sensu
d) Modalidade: (X) presencial () semipresencial () distância
e) Carga Horária: Total: 405 horas Carga Horária para trabalho de conclusão: 45 horas
f) Área e subárea do conhecimento: Arquitetura e Urbanismo; Preservação do Patrimônio Cultural.
g) Habilitação: Especialista em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural
h) Regime acadêmico: semestral
i) Processo de seleção: Para o processo de inscrição no curso, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos nas unidades de inscrição e seleção: I - formulário próprio de inscrição preenchido (duas vias); II - cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação; III - cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação; IV – currículo Lattes, em uma via, acompanhado de documentos comprobatórios; VI - cópia da certidão de nascimento ou de casamento; VII - cópia da carteira de identidade; VIII - cópia do CPF, quando aplicável; IX - cópia do documento de serviço militar, quando aplicável; X - cópia do título de eleitor, quando aplicável; XI - cópia de comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando aplicável; XII - cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; XIII- justificativa para participação no curso.

O processo de seleção consistirá na análise do currículo e da justificativa para participação no curso.
j) Número de vagas por turma: 45 (15 vagas para cada instituição parceira)
k) Turno previsto: diurno
l) Duração do curso: 18 meses Ano e semestre de início: 2º semestre de 2013
m) Local de funcionamento: <i>Campus</i> Ouro Preto, Campus Pelotas do IFSul e Escuela Pedro Figari/Montevidéu)
n) Horário e dias de Funcionamento: a cada seis meses (novembro/2013 a Janeiro/2014, julho/2014 e janeiro/2015), em módulos de duas semanas, de segunda a sábado, em período integral, 8 horas as 12 horas e 14 horas as 18 horas.
o) Nome Coordenador: Ricardo Ali Abdalla Titulação do Coordenador: Arquiteto e Urbanista, Mestre em Urbanismo, Doutorando em Arquitetura e Urbanismo E-mail: ricardo.ali@ifmg.edu.br Telefone para Contato: (31) 35511028
p) Parcerias Firmadas: Instituto Federal Sul Riograndense – IFSul, Universidad Del Trabajo de Uruguay - UTU
q) Existência de Bolsa: Curso gratuito
r) Linha(s) de Pesquisa: Conservação e Restauro
s) Atividade complementar que será exigida para conclusão: trabalho de conclusão de curso com defesa presencial para a banca

2. JUSTIFICATIVA

A proposição do curso “**Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural**” justifica-se por uma série de fatores, todos eles interligados por demandas das Instituições parceiras, tais como: conservação e restauro do Patrimônio Cultural e qualificação dos profissionais envolvidos com a gestão pública do patrimônio cultural.

Em um primeiro momento, o curso visa responder a uma demanda imediata do “Projeto Diagnóstico das Potencialidades de Desenvolvimento Regional na Área de Restauro do Patrimônio Edificado”, financiado pela Agência Brasileira de Cooperação/ABC. O trabalho foi realizado em consequência de demandas da Universidade do Trabalho do Uruguai e, em parceria com o IFSul Campus Pelotas, que também possui potenciais e fraquezas nesta área, foi formalizado o projeto em referência, visando à identificação dos possíveis trabalhos conjuntos no campo da conservação e restauro dos bens culturais edificados. O projeto desenvolveu-se através de encontros ocorridos em Ouro Preto, Pelotas e Montevideo, onde foi

constatada a necessidade de ampliar as trocas de experiências entre as instituições parceiras, abrangendo primordialmente a formação de profissionais para atuar na conservação e gestão dos bens culturais.

É inegável a importância da preservação do patrimônio cultural como elemento identitário de uma determinada comunidade. Historicamente, o processo de preservação dos bens patrimoniais no Brasil esteve ligado à ação exclusiva e impositiva do Estado, em especial através da atuação do IPHAN, no âmbito nacional, e das diversas instituições existentes na esfera estadual. Nas décadas de 1980 e 1990, com o intuito de aproximar a gestão do patrimônio cultural das comunidades, reduzindo a presença das tradicionais instituições estatais, em consonância com o entendimento, oriundo da teoria contemporânea, de que o município é o melhor agente da preservação, muitos municípios estruturaram órgãos de proteção do patrimônio ao mesmo tempo em que ocorreu o incremento da legislação de incentivo e de patrocínio de ações de conservação, como no caso da Lei Rouanet, a nível federal, e do ICMS Cultural do Governo do Estado de Minas Gerais. Contudo percebe-se que, a despeito da compreensão já consolidada de que o município deva ser o principal agente gestor da preservação, a inexistência de capacitação técnica local gera um quadro de distorção: em geral, a participação no programa se dá por meio da contratação de equipes de consultoria, sem atividade permanente no município; em casos mais graves, percebe-se, ainda, a incapacitação técnica dos próprios consultores.

Neste sentido, o curso de especialização "Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural" é justificado pela possibilidade de uma dupla formação: em primeiro lugar, do profissional graduado em áreas afins à preservação: Arquitetura, Engenharia, Tecnologia em Conservação e Restauro, História, Sociologia, Turismo, entre outros; em segundo lugar, gestores do patrimônio cultural, tanto no sentido da correção das distorções apontadas, quanto no envolvimento com a preservação do patrimônio cultural local.

Do ponto de vista da formação dos profissionais envolvidos, percebe-se que os cursos de graduação, em geral, abordam superficialmente do tema ao tratá-lo sob o viés disciplinar restrito, que não aborda a questão da transdisciplinariedade, não permitindo uma capacitação qualificada para o gerenciamento dos bens a serem preservados. Também os cursos de pós-graduação existentes na área não contemplam a necessária atividade de gestão, limitando-se a análises teóricas e pouco operativas de bens materiais dos séculos XVIII e XIX. Ou seja, não são contemplados instrumentos que efetivamente viabilizem a gestão do patrimônio cultural por meio da elaboração de programas e projetos.

3. OBJETIVOS

a) Objetivo geral: Capacitar e qualificar profissionais, docentes e gestores urbanos para atuar

adequadamente em iniciativas de conservação e restauro do patrimônio cultural edificado.

b) Objetivos específicos:

- Multiplicar competências para atividades de ensino, formação e treinamento de profissionais, técnicos e operários envolvidos em atividades de conservação e restauro do patrimônio cultural edificado.
- Desenvolver metodologias específicas para planificar intervenções em bens edificados de interesse cultural.
- Propor políticas de atuação na gestão da preservação do patrimônio cultural.
- Adequar instrumentos para elaboração de documentos e dossiês de reconhecimento, registro e catalogação de bens culturais.
- Propor meios de fomento às intervenções no patrimônio cultural, considerando as leis de incentivo à cultura e as possibilidades de financiamento disponíveis, específicas da localidade de cada parceiro.

4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, TITULAÇÃO E *CAMPUS DE ORIGEM*

MÓDULO OURO PRETO

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	<i>CAMPUS DE ORIGEM</i>
Rodrigo Otávio De Marco Meniconi; Paola de Macedo Gomes Dias	Teoria e História do Restauro - EAD	Mestre Especialista	Ouro Preto
Rodrigo Otávio De Marco Meniconi	Metodologias de Leitura e Interpretação do Patrimônio - EAD	Mestre	Ouro Preto
Alexandre Ferreira Mascarenhas	Conservação Preventiva - EAD	Mestre	Ouro Preto
Maria Cristina Rocha Simão	Tutela e Salvaguarda do Patrimônio Cultural	Mestre	Ouro Preto
Ney Ribeiro Nolasco	Diagnóstico e Terapia das Construções Tradicionais	Mestre	Ouro Preto
Alex Fernandes Bohrer	Iconografia e Leitura dos Bens Culturais	Mestre	Ouro Preto
Maria Cristina Rocha Simão	Elaboração de Instrumentos de Proteção e Gestão do Patrimônio	Mestre	Ouro Preto
Ricardo Ali Abdalla	Técnicas de Levantamento e Registro	Mestre	Ouro Preto
Professor Convidado	Gestão e Conservação de Documentos e Arquivos		Ouro Preto
Ricardo Ali Abdalla	Orientação de Monografia	Mestre	Ouro Preto

MÓDULO PELOTAS

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	UNIDADE DE ORIGEM
Rosilena Martins Peres	Diagnóstico e Terapia das Construções Tradicionais	Mestre	Pelotas
Ceres Maria Chevallier	Iconografia e Leitura dos Bens Culturais	Mestre	Pelotas
Paulina von Laer	Elaboração de Instrumentos de Proteção e Gestão do Patrimônio	Mestre	Pelotas
Sandra Arlinda Santiago Maciel	Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Obras de Restauro	Mestre	Ouro Preto
Maria Cristina Rocha Simão	Tutela e Salvaguarda do Patrimônio Cultural	Mestre	Ouro Preto
Seminário (Rio Branco - Jaguarão) - convidados	Educação Patrimonial e Mobilização Social		Pelotas/Jaguarão
Ricardo Ali Abdalla	Orientação de Monografia	Mestre	Ouro Preto

MÓDULO MONTEVIDÉU

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	UNIDADE DE ORIGEM
A ser definido pela UTU	Diagnóstico e Terapia das Construções Tradicionais		UTU
A ser definido pela UTU	Iconografia e Leitura dos Bens Culturais		UTU
A ser definido pela UTU	Elaboração de Instrumentos de Proteção e Gestão do Patrimônio		UTU
Maria Cristina Rocha Simão	Tutela e Salvaguarda do Patrimônio Cultural	Mestre	Ouro Preto
Seminário (Colônia del Sacramento) - convidados	Reabilitação e Revitalização de Centros Históricos		UTU
	Instalações Tecnológicas em Edifícios Históricos		
Ricardo Ali Abdalla	Orientação de Monografia	Mestre	Ouro Preto

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

a) Disciplinas e Carga Horária:

DISCIPLINA	C.H.	
	TECNOLOGIA	GESTÃO
Teoria e História do Restauro	45h	45h
Tutela e Salvaguarda do Patrimônio Cultural	45h	45h
Metodologias de Leitura e Interpretação do Patrimônio (3 módulos)	30h	30h
Conservação Preventiva	15h	15h

Diagnóstico e Terapia das Construções Tradicionais (3 módulos)	90h	-
Iconografia e Leitura dos Bens Culturais (3 módulos)	90h	90h
Elaboração de Instrumentos de Proteção e Gestão do Patrimônio (3 módulos)	-	90h
Técnicas de Levantamento e Registro	15h	-
Gestão e Conservação de Documentos e Arquivos	-	15h
Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Obras de Restauro	15h	-
Educação Patrimonial e Mobilização Social	-	15h
Reabilitação e Revitalização de Centros Históricos	-	15h
Instalações Tecnológicas em Edifícios Históricos	15h	-
Orientação de Monografia (3 módulos)	45h	45h
Total	405h	405h

b) Ementa e bibliografia atualizada:

DISCIPLINA	TEORIA E HISTÓRIA DO RESTAURO
EMENTA	Evolução do conceito de restauro; histórico da teoria de restauro no mundo ocidental; os principais teóricos do século XIX ao início do século XX: Violet-lec-Duc, Ruskin, Morris, Camilo Biotto, Giovanonni; os vários conceitos de restauração e suas implicações. Patrimônio urbano: preservação do patrimônio cultural em cidades. Principais teóricos do século XX: Cesare Brandi e Salvador Munhoz. Cartas patrimoniais como princípios de preservação do patrimônio. Histórico da preservação do patrimônio cultural no Brasil e no Uruguai.
BIBLIOGRAFIA	BOITO, Camillo. Os Restauradores. Cotia SP: Ateliê Editorial, 2008. BRANDI, Cesare. Teoria da Restauração. 2ª edição. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004 CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2001. CURY, Isabelle; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Org.). Cartas Patrimoniais. 3. Ed. Rio de Janeiro: Ed. do Patrimônio, 2004 RUSKIN, John. A lâmpada da Memória. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008. VIOLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. Restauração. – São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.

DISCIPLINA	TUTELA E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
EMENTA	Legislação de proteção do patrimônio cultural, no Brasil e no Uruguai. Cartas patrimoniais como diretrizes internacionais e/ou nacionais de preservação do patrimônio. Políticas públicas de proteção: interseção entre planejamento urbano e patrimônio cultural, estratégias de participação popular, organização do Estado para a proteção. Atividade turística e a sua interseção com a preservação.
BIBLIOGRAFIA	CURY, Isabelle; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Org.). Cartas Patrimoniais. 3. Ed. Rio de Janeiro: Ed. do Patrimônio, 2004. FERNANDES, Edésio e RUGANI, Jurema (org). Cidade, Memória e Legislação: a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico. Belo Horizonte: IAB-MG, 2002. MIRANDA, Marcos Paulo de Souza, ARAÚJO, Guilherme Maciel e ASKAR, Jorge Abdo (orgs.). Mestres e Conselheiros: Manual de atuação dos agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009. SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.

DISCIPLINA	METODOLOGIAS DE LEITURA DE INTERPRETAÇÃO DO PATRIMÔNIO
EMENTA	Metodologias de análise crítica do espaço construído na história da arquitetura e da arte: bens móveis e integrados, edificações e lugares urbanos de interesse cultural, território e paisagem. Fundamentos metodológicos da historiografia e da análise da arquitetura: objetivos e modos de leitura, instrumentos e roteiros para análises e diagnósticos. Elementos de história da crítica e da literatura arquitetônica: surgimento e propósitos da crítica, interpretação, julgamento e difusão de valores. Delimitações e objetivos da crítica. Teoria, história e crítica. Crítica e criação. Restauro e crítica. Apresentação e desenvolvimento de métodos de pesquisa, estudo de casos e elaboração de análises.
BIBLIOGRAFIA	BRANDI, Cesare. Teoria da Restauração. Trad. Beatriz Mugayar Kühl. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004. BRUSCHI, Arnaldo. Indicazioni metodologiche per lo studio storico dell'architettura. in: Lineamenti di storia dell'architettura. Roma: Carucci editore, 1978. COELHO NETO, José Teixeira. A Construção do Sentido na Arquitetura. São Paulo, Perspectiva, 1997. D'OSSAT, G. De Angelis. Guida allo studio metodico dei monumenti e delle loro cause di deterioramento. Roma: ICCROM, 1972. GOMIDE, Hilton José, SILVA, Patricia Reis, BRAGA, Sylvia Maria Nelo. Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. MONTANER, Josep Maria. Arquitetura e crítica. Barcelona:GG, 2007.

DISCIPLINA	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA
EMENTA	Identificação dos processos de deterioração e danos que interferem nas edificações; medidas para eliminar ou minimizar as causas de degradação e possibilitar o prolongamento do tempo de vida do patrimônio edificado de interesse cultural
BIBLIOGRAFIA	DRUMOND, Maria Cecília de Paula. Prevenção e Conservação em Museus GOMIDE, Hilton José, SILVA, Patricia Reis, BRAGA, Sylvia Maria Nelo. Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. HORTA, Maria de Lourdes Parreiras, GRUNBERG, Evelina. Guia básico de educação patrimonial. IPHAN, 1999 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E NACIONAL. Manual de conservação preventiva para edificações. Rio de Janeiro: Grupo Tarefa/Programa Monumenta-BID, 1999

DISCIPLINA	ICONOGRAFIA E LEITURA DOS BENS CULTURAIS
EMENTA	Estudos iconográficos com ênfase nos aspectos estilísticos e no significado das obras de arte. Comparações entre temas específicos do imaginário universal; identificação iconográfica pelos atributos conferidos por textos diversos. Modelos existentes, os elos artísticos e suas investigações; as visões de mundo e suas múltiplas mediações; as práticas religiosas e as técnicas e materiais que a circundam. Análise dos objetos resultantes da criação humana relacionados à trajetória das formas e significados da arte. Compreensão das diversas instâncias simbólicas que determinadas peças portam.
BIBLIOGRAFIA	BOHRER, Alex Fernandes. OS DIÁLOGOS DE FÊNIX: Fontes Iconográficas, Mecenato e Circularidade no Barroco Mineiro. (Dissertação de Mestrado) -Programa de Pós-Graduação em História, FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, 2007. GINZBURG, Carlo. Mitos, Emblemas e Sinais. Morfologia e História (trad. Federico Carotti). São Paulo: Companhia das Letras, 1989. PANOFSKY, Erwin. Significado nas artes visuais. São Paulo: Perspectiva, 1979. REAU, Louis. Iconografia del arte Cristiano. Barcelona: Ediciones del Serbal, 1996, 2vols. THEODORO, Janice. América Barroca - Tema e Variações. São Paulo: USP/Nova Fronteira, 1992

DISCIPLINA	DIAGNÓSTICO E TERAPIA DAS CONSTRUÇÕES TRADICIONAIS
EMENTA	Caracterização dos processos construtivos e comportamento dos materiais empregados para identificação das causas de degradação e das patologias, visando planejar ações de conservação e restauração em: paredes e muros, revestimentos de paredes, fundações, elementos em cantaria, pisos, coberturas, forros, estuque estrutural e ornamental, pigmentos e tintas, escadas, sacadas, grades, portões, esquadrias e vitrais. Estudos de casos: em Ouro Preto – Arquitetura Colonial; em Pelotas – Arquitetura Eclética; em Montevideo – Arquitetura Moderna.
BIBLIOGRAFIA	ASSIS, Marco Moraes. Ornamento e Modernismo: A construção de imagens na arquitetura. Rocco, 2005. CALDAS, Wallace. Pinturas Murais: restauração e conservação. Rio de Janeiro: In-Folio, 2008. CAMPBELL J. W. P., PRICE, Will. História Universal do Tijolo. Caleidoscópio (Portugal) DONADIO, Fábio, Cadernos Ofícios: Pintura, vº 6. Ouro Preto/FAOP: Fundação de Artes de Ouro Preto, 2008, v.6. p.72 FREIRE, Wesley Jorge; BERALDO, Antônio Ludovico. Tecnologias e materiais alternativos de Construção. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003, 275p. LENGEN, Johan Van. Manual do Arquiteto descalço. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2008. 709p. Reg. Biblioteca- 728/L566m NOLASCO, Ney Ribeiro. Caderno de Ofícios: Alvenaria – vol 3. Ouro Preto: FAOP, 2008. 88 p. ISBN 978-85-98721-04-0

DISCIPLINA	TÉCNICAS DE LEVANTAMENTO E REGISTRO
EMENTA	Domínio de representação da linha. Noções de perspectiva, de composição e de proporção. Medição por triangulação. Estudo e construção de perspectivas lineares; perspectivas exatas de formas arquitetônicas (efeitos visuais, luz e sombra, textura). Noções de dimensionamento (levantamento de edificações). Conhecimento básico da técnica fotográfica e seu uso como linguagem de registro documental arquitetônico. Técnicas de enquadramento e iluminação, o uso de grande angular, teleobjetiva e macro fotografia. Os recursos fotográficos disponíveis e seus usos adequados. O tratamento básico das imagens para fins documentais.
BIBLIOGRAFIA	ARNHEIM, Rudolf. La forma visual de la arquitectura. 2ª ed. Barcelona:Gustavo Gili, 2001. CHING, Francis D.K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. HEDGECOE, JOHN. O Novo Manual de Fotografia. São Paulo, Editora Senac, 2007. HOPE, ALTAIR. Fotografia Digital Sem Mistérios. São Paulo, Editora Photos, 2005. KANDINSKY, Vassily. Ponto, Linha, Plano. São Paulo: Edições 70,2006. KELBY, SCOTT. Photoshop CS – Truques Espertos. São Paulo, Editora Moderna, 2005. OLIVEIRA, Mario Mendonça de. A documentação como ferramenta de preservação da memória. Brasília:IPHAN; Programa Monumenta, 2008. (Cadernos Técnicos; 7).

DISCIPLINA	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS DE RESTAURO
EMENTA	Organização e métodos do trabalho profissional: princípios gerais de administração de obras e serviços. Produção e produtividade. Planejamento orçamentário de obras. Programação de controle de obras. Metodologia de planejamento de canteiro de obras. Planejamento estratégico. Dimensionamento de canteiro de obras. Conceitos iniciais de gerenciamento. Constituição e organização de empresa de construção. Requisitos e funções de um gerente. Gerenciamento do tempo de produção. Gerenciamento de recursos humanos. Gerenciamento de custos. Gerenciamento de contratos e fornecedores.
BIBLIOGRAFIA	ASSED, José Alexandre; Construção Civil – Viabilidade, Planejamento e Controle; Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda; RJ; 1ª edição; 1986 CIMINO, Remo; Planejar para Construir; Editora Pini Ltda FORMOSO, Carlos Torres e Saurin, Tarcisio Abreu. Planejamento de Canteiros de Obra e Gestão de Processos. Porto Alegre: 2006 , 112p GIAMMUSSO, Salvador E.; Orçamento e Custos na Construção Civil; Editora Pini Ltda; SP; 1988 MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo: Pini, 2010. 420 p. MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar Orçamentos de Obra: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. São Paulo: Pini, 2008. 281 p.

DISCIPLINA	INSTALAÇÕES TECNOLÓGICAS EM EDIFÍCIOS HISTÓRICOS
EMENTA	Estudo da aplicação de processos de retrofit em projetos de conservação e restauro de edifícios de valor cultural. Introdução às instalações elétricas. Noções de luminotécnica. Introdução às instalações hidrosanitárias. Leitura e interpretação de projeto de sistema de alarme contra incêndio, de segurança, de instalações hidráulicas especiais contra incêndios e de iluminação de emergência. Sistemas de acessibilidade. SPDA. Rede lógica, telefonia e circuito interno de TV.

BIBLIOGRAFIA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004. GOMIDE, Hilton José, SILVA, Patricia Reis, BRAGA, Sylvia Maria Nelo. Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005. GONÇALVES, Orestes Marraccini. Execução e manutenção de sistemas hidráulicos prediais. São Paulo: Pini, 2000. NEGRISOLI, Manoel E. M. Instalações elétricas: projetos prediais em baixa tensão. São Paulo: Edgard Blucher, 2006. NISKIER, Júlio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
--------------	--

DISCIPLINA	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
EMENTA	Metodologia, diretrizes, conceitos, subsídios e procedimentos legais para a elaboração dos instrumentos: tombamento, plano diretor, registro, inventário. Implantação, acompanhamento, processo de revisão, estratégias de participação popular. Análise de impactos da imposição dos instrumentos sobre a população usuária. Estudos de Caso: em Ouro Preto, do tombamento à integração entre IPHAN e Municipalidade; em Pelotas, ação do Município na proteção do patrimônio; em Montevideo, implantação de um sistema de proteção do patrimônio.
BIBLIOGRAFIA	FERNANDES, Edésio, ALFONSIN, Betânia (orgs). Revistando o Instituto do Tombamento. Belo Horizonte: Fórum, 2010. FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; MinC Iphan, 2005. 2ª Ed. MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. PAIVA, Carlos Magno de Souza, MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Direito ao Patrimônio Cultural: Compêndio da Legislação Brasileira. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2011.

DISCIPLINA	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS
EMENTA	Fundamentos da Informação Cultural. Memória e Arquivo. Teoria e Método de Arquivologia. Gestão de Arquivos Permanentes. Gestão de Documentos. Gestão Eletrônica de Documentos. Preservação e Conservação de Documentos. Sistema de Recuperação da Informação em Arquivos.
BIBLIOGRAFIA	COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. Os fundamentos da disciplina arquivística. Lisboa: Dom Quixote, 1998. LUBISCO, Nídia Maria Lienert; BRANDÃO, Lídia Maria B. Informação & Informática. Salvador: EDUFBA, 2000. PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1997. SCHELLENBERG, T. R. Arquivos modernos: princípios e técnicas. Tradução de Nilza Teixeira Soares. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

DISCIPLINA	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
EMENTA	Conceituação de educação patrimonial e seu enfoque junto à comunidade. O patrimônio como bem comum e meio de estabelecer identidade e cidadania. O valor material e imaterial. Ações e omissões do público e privado em relação ao acervo (des)protegido. A quem pertence o Patrimônio e como ele nos afeta. O que é possível fazer. Educar para proteger.
BIBLIOGRAFIA	ATAÍDES, Jésus Marco de MACHADO, Laís Aparecida; SOUZA, Marcos André Torres de. Cuidando do Patrimônio Cultural. Goiânia, setembro de 1997. BARRETO, Euder Arrais et. al.(org). Patrimônio Cultural e Educação: artigos e resultados. Goiânia: UFG, 2008. GRUMBERG, Evelina; Horta, Maria de Lourdes P.; Monteiro, Adriane Q.. Guia básico de educação patrimonial. Brasília: IPHAN/Museu Imperial de Petrópolis, 1999

	LEITE, Terezinha Lobo. Educação Patrimonial na Escola. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2006.
--	---

DISCIPLINA	REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS
EMENTA	Conceitos de reabilitação, revitalização, requalificação, gentrificação. Histórico das intervenções no Ocidente, com ênfase na América do Sul. Aspectos sociais, econômicos e culturais resultantes dessas intervenções. Estudos de caso.
BIBLIOGRAFIA	BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (org.). De Volta à Cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. Tradução de Helena Menna Barreto Silva. São Paulo: Annablume, 2006. ZEIN, Ruth Verde e di Marco, Anita. Revitalização da Estação Júlio Prestes, um projeto arquitetônico. São Paulo: Altermarket, 2000.

6. REGULAMENTO DO CURSO APROVADO PELA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*.

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

O curso de especialização em Gestão, Conservação e Restauro visa capacitar os participantes do curso de especialização para atuarem em diversas áreas ligadas ao restauro e conservação de bens culturais imóveis, como ensino, formação e treinamento de profissionais em técnicas de restauro e iniciativas em conservação, planificação, planejamento e gerenciamento de intervenções em bens edificados, proposição de políticas e elaboração de documentação relativa a proteção de bens culturais imóveis, de forma crítica, competente e ética, diante das diferentes necessidades de proteção e restauro.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º- O programa funcionará em nível de Especialização *Lato Sensu*, formando Especialistas em Gestão, Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural.

Art. 2º- O curso é regido pelo Regimento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG e por este Regulamento.

Art. 3º- O Curso será oferecido de forma presencial, tendo uma carga horária total de 405 horas, sendo 90 horas na modalidade EAD e 315 horas na modalidade presencial, divididas em 3 módulos.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 4º- A gestão didático-pedagógica do curso será exercida pelo Colegiado do curso, em concordância com órgãos responsáveis pela pós-graduação da Reitoria.

Art. 5º- O Colegiado é órgão integrante da estrutura organizacional do Programa, dotado de competência normativa, constituído por seis (6) membros e terá a seguinte constituição:

I - três docentes vinculados ao programa do curso ou equivalente, indicados pela(s) respectiva(s) área(s) ou equivalente(s);

- II - um representante discente, e respectivo suplente, indicados pelos seus pares;
- III - um representante do órgão responsável pela pós-graduação do *Campus*.

§ 1º- Para efeito da indicação do representante discente e seu suplente, serão considerados pares todos os discentes regularmente matriculados no curso.

§ 2º- O mandato da representação discente será estabelecido em reunião do Colegiado, em função da duração do curso em que esteja matriculado o aluno indicado.

Art. 6º - Os membros discentes titulares e suplentes serão escolhidos por seus pares em processo eleitoral realizado anualmente, cujo quorum mínimo será de noventa por cento (90%) de presença em primeira chamada, setenta e cinco por cento (75%) em segunda chamada, trinta minutos após a primeira, e quorum livre em terceira e última chamada, trinta minutos após a segunda.

Parágrafo Único - Perderá o mandato qualquer membro do Colegiado que, sem causa justificada, faltar a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões não consecutivas do Colegiado.

Art. 7º- Compete ao Colegiado, além do previsto no Regimento de Pós-Graduação do IFMG:

- a) Aprovar a constituição dos comitês de orientação, quando pertinente, bancas de defesa de projetos e de defesa de trabalho de conclusão de curso;
- b) Decidir sobre a exclusão de discentes do Programa, por motivos acadêmicos e disciplinares;
- c) Analisar e decidir sobre as propostas de oferecimento de disciplinas para o Programa;
- d) Decidir sobre medidas intempestivas tomadas pelo Coordenador em substituição à competência do Colegiado;
- e) Definir critérios de habilitação e categorização de professores, bem como o número de orientados para cada docente do Programa;
- f) Aprovar os tutores para cada disciplina.

Art. 8º- São atribuições específicas do Coordenador de curso além do previsto no Regimento de Pós- Graduação do IFMG:

- a) Convocar e supervisionar os discentes no processo eleitoral para escolha da representação no Colegiado do Programa;
- b) Promover entendimentos no sentido de obter recursos humanos e materiais para dar suporte ao bom desenvolvimento do Programa;
- c) Divulgar o calendário letivo do Programa nos meios disponibilizados pelo IFMG;
- d) Providenciar a divulgação do edital para o processo seletivo de candidatos ao Programa,
- e) Acompanhar a participação dos discentes nas disciplinas do curso

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 9º- O informe do processo seletivo para o Programa deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações no mínimo:

- a) Identificação do curso;
- b) Local, horário de atendimento e período para inscrição;
- c) Documentos necessários para inscrição.

§ 1º – O colegiado do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, do IFMG-Ouro Preto, será incumbido de elaborar o Edital que regerá todo o processo de inscrição, seleção e matrícula.

§ 2º – O Edital de que trata o parágrafo anterior conterà todas as normas para o processo de seleção, aplicável às três instituições parceiras, sendo ele único e soberano.

Art. 10º- A seleção dos candidatos será realizada por comissões especiais, constituídas por cada um dos parceiros envolvidos na realização do curso.

Art. 11º- Para o processo de inscrição em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - formulário próprio de inscrição do Instituto Federal Minas Gerais, preenchido em duas vias;

II - cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;

III - cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;

IV - Currículo *Vitae*, em uma via;

V - uma foto 3 x 4;

VI - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

VII - cópia da carteira de identidade;

VIII - cópia do CPF, quando aplicável;

IX - cópia do documento de serviço militar (se do sexo masculino), quando aplicável;

X - cópia do título de eleitor, quando aplicável;

XI - cópia de comprovante de quitação com a justiça eleitoral, quando aplicável;

XII - cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 12º - Os pedidos de inscrição deverão ser efetuados na representação da Pós-Graduação, em cada uma das sedes onde os módulos presenciais serão aplicados. As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente.

Parágrafo Único - Somente será aceita, para efeito de inscrição, a apresentação de todos os documentos descritos no Art. 11.

Art. 13º - Na seleção do candidato serão analisados os documentos que compõem o processo de inscrição.

§ 1º - A área de formação superior, ou a de experiência profissional do candidato, deverá ser preferencialmente, compatível com a área da especialização almejada.

§ 2º - Caso haja candidatos de outras áreas de formação, as comissões especiais terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados.

§ 3º - A seleção do candidato está condicionada ao fato de ele não ter sido desligado, por motivos disciplinares, de nenhum programa ou curso de Pós-Graduação do IFMG ou dos parceiros.

§ 4º - A seleção terá validade somente para a matrícula no curso e período do Edital para o qual o candidato foi aprovado.

§ 5º - O candidato aprovado terá direito à matrícula no período letivo imediatamente subsequente à realização do processo seletivo.

§ 6º - As comissões especiais do curso deverão divulgar o resultado da seleção, os prazos e os documentos necessários à matrícula.

Art. 14º - O aluno ingressante deverá se matricular nas disciplinas do primeiro período de acordo com a grade curricular do curso.

Art. 15º - Ao término de cada semestre o aluno deverá efetuar a renovação de matrícula na representação da Pós-Graduação, em cada uma das sedes onde os módulos presenciais serão aplicados.

§ 1º - A falta de renovação de matrícula em um período letivo equivalerá a abandono de curso e desligamento automático do discente.

§ 2º - Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso superior, será de sua responsabilidade apresentar,

até o término do curso, a cópia autenticada do seu diploma ou atestado de colação de grau.

§ 3º - O candidato deverá pagar uma taxa de matrícula estipulada pelo Instituto Federal Minas Gerais.

§ 4º - Para o recebimento dos certificados dos cursos de especialização, somente será aceito o diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou equivalente, ainda que, na data da matrícula, o aluno tenha entregado documento comprobatório de colação de grau.

Art. 16º- As disciplinas de Pós-Graduação *Lato Sensu* cursadas em outras instituições não poderão ser aproveitadas.

Art. 17º- Não será admitido o trancamento de matrícula.

CAPITULO IV DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 18º- O sistema acadêmico adotado é de créditos, com matrícula em períodos letivos semestrais, tendo como base a proposição de uma sequência sugerida de estudos.

Art. 19º- As disciplinas, bem como o trabalho de conclusão de curso previstos no Projeto Pedagógico do curso são obrigatórios.

Parágrafo Único- Não serão atribuídos créditos para monografia ou trabalho de conclusão de curso, mas é imprescindível a entrega e aprovação do trabalho de conclusão de curso.

Art. 20º- O aluno se comprometerá a fazer um trabalho de conclusão de curso com a orientação de um professor.

Parágrafo Único- Somente serão aprovados nas disciplinas os alunos que obtiverem o conceito C, e aproveitamento mínimo de 60% em cada disciplina do curso, bem como a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco) por cento do total de horas letivas.

Art. 21º- O processo de monitoramento/avaliação de resultados dos alunos durante os módulos será feito através de postagem de trabalhos, provas individuais escritas, participação nos debates, fóruns e outras atividades pedagógicas, demandadas pelos professores em suas respectivas disciplinas.

Art. 22º- O trabalho de conclusão de curso - TCC, que não confere créditos, será avaliado por meio dos seguintes conceitos:

Q - Em andamento;

S - Satisfatório; e

I - Insuficiente.

Art. 23º- O discente que obtiver conceito I (insuficiente) no TCC deverá repeti-lo, atribuindo-lhe, como resultado final, o último conceito obtido.

Art. 24º- Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das situações especificadas a seguir:

a) obtiver nota inferior a 60% em disciplinas obrigatórias ou em qualquer disciplina repetida; ou nota não satisfatória em TCC

b) não completar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido.

CAPITULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 25º - Cada estudante terá um orientador, escolhido em comum acordo com o Colegiado do Curso.

Art. 26º - Compete ao orientador:

I - elaborar o plano de orientação, no início do curso, considerando-se o tempo disponível para a conclusão do TCC;

II - aconselhar e acompanhar o estudante no decorrer do curso e orientar a elaboração do plano de trabalho que dará origem ao TCC;

III - orientar o estudante em relação a processos e normas acadêmicas em vigor;

IV - presidir a banca de avaliação do TCC;

V - emitir parecer antes de enviar o TCC para os membros da banca.

Parágrafo único - O aluno poderá ter um co-orientador do Instituto Federal Minas Gerais ou professor externo, escolhido pelo orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 27º- O credenciamento ao exercício de atividades de pós-graduação far-se-á para o professor do IFMG.

§ 1º - Entende-se como atividade de pós-graduação, o ensino, a pesquisa, o aconselhamento e a orientação discente em cursos de graduação e pós-graduação;

§ 2º - Serão docentes orientadores do curso os professores que estiverem no exercício pleno das atividades descritas no § 1º deste artigo;

§ 3º - Docentes não portadores de títulos de Mestre ou Doutor somente poderão atuar em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* se sua qualificação for julgada suficiente pelo Colegiado do curso.

§ 4º - O curso poderá contar com docentes de outras instituições, não podendo, todavia, seu número ultrapassar 1/3 (um terço) do total de docentes vinculados ao IFMG.

Art. 28º - O número médio, de orientados por orientador não poderá ser superior a 5 (cinco) discentes.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 29º- O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, e ser aprovado.

§ 1º - A forma, a linguagem e o conteúdo do TCC são de responsabilidade do candidato, do Orientador e da Banca Examinadora.

§ 2º - A tempo será divulgado aos discentes o manual de orientação de elaboração do TCC, no qual constarão os regulamentos e os procedimentos metodológicos.

Art. 30º- O TCC será defendido perante uma banca de 3 (três) membros sob a presidência do orientador.

§ 1º - A banca será designada com 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

§ 2º - A solicitação da banca para defesa do TCC só poderá ser feita com o assentimento expresso do Orientador do discente.

§ 3º - Os membros da banca, proposto pelo Orientador serão designados pelo presidente do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

§ 4º - Designada a banca para a defesa, deverá ser respeitado um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a defesa. Cabe ao orientador fixar a data, a hora e o local da defesa e informar aos membros da banca e ao discente.

§ 5º - A defesa deverá também incluir a aferição dos conhecimentos adquiridos pelo candidato durante o desenvolvimento do Curso.

§ 6º - Será aprovado o candidato que obtiver o conceito de “satisfatório” dos conteúdos, conforme indicado pelos membros da Banca.

§ 7º - O candidato que não obtiver aprovação poderá submeter-se a mais uma defesa, a critério da Banca Examinadora.

§ 8º - O resultado da defesa deverá ser comunicado a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFMG, em formulário próprio, até 10 (dez) dias após sua realização.

§ 9º - Em caso de impedimento do orientador, o (Coordenador do curso ou Colegiado do curso) indicará, com conhecimento do orientador, dentre os membros da Banca Examinadora, um substituto, que a presidirá.

Art. 31º- Somente estará apto a submeter-se à defesa do TCC o discente que tiver cumprido as seguintes condições:

I – ter cumprido todas as exigências estabelecidas neste Regulamento;

II – ter cumprido as demais exigências estabelecidas pelo Coordenador do curso;

III - tiver concluído todas as disciplinas exigidas pelo seu plano de estudos.

Art. 32º- A versão final do TCC, elaborado e aprovado conforme as instruções vigentes, e devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora, deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, implicando o não cumprimento dessa exigência na extinção do direito ao título.

Parágrafo único - O candidato também deverá apresentar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão a versão final de seu TCC em meio eletrônico idêntico à versão impressa.

7. ORÇAMENTO DETALHADO

a) Fontes de recursos: Governo Brasileiro Agência Brasileira de Cooperação – ABC

i. Governo brasileiro, por meio do Projeto BRA/04/044 – Implementação de Projetos de CTPD com a América Latina, África e CPLP

ii. Governo brasileiro, por meio do MEC/IFSul (*)

iii. Governo brasileiro, por meio do MEC/IFMG (*)

iv. Governo uruguaio, por meio de CETP/UTU (*)

(*) A contrapartida atribuída às instituições parceiras – IFSul, IFMG e CETP-UTU - se dará em infra-estrutura logística, seleção, traslados, autorizações e licenças extraordinárias de docentes e coordenadores da instituição para participar dos eventos.

b) Plano de aplicação detalhado

Módulo Ouro Preto

Custo	Origem	Memória de Cálculo
Passagens nacionais	ABC	17 técnicos x USD 1,000.00 = 17,000.00
Passagens Internacionais	ABC	15 técnicos x USD 2,000.00 = 30,000.00
Diárias	ABC	02 técnicos x 15 diárias x USD 145.00 = 4,350.00 30 técnicos x 7,5 diárias x USD 145.00 = 32,625.00 Subtotal = 36,975.00
Seguro de vida	ABC	02 técnicos x 15 diárias x USD 10.00 = 300.00 30 técnicos x 15 diárias x USD 10.00 = 4,500.00 Subtotal = 4,800.00
Aquisição de bibliografia	ABC	330 volumes x USD 30.00 = 9,900.00
Consultoria – Pessoa física	ABC	80 horas x USD 100.00 = 8,000.00
Material/ infraestrutura	IFMG	USD 1,000.00

TOTAL		USD 107,675.00
-------	--	----------------

Módulo Pelotas

Custo	Origem	Memória de Cálculo
Passagens nacionais	ABC	19 técnicos x USD 1,000.00 = 19,000.00
Passagens Internacionais	ABC	15 técnicos x USD 2,000.00 = 30,000.00
Diárias	ABC	01 técnicos x 15 diárias x USD 145.00 = 2,175.00 03 técnicos x 05 diárias x USD 145.00 = 2,175.00 30 técnicos x 7,5 diárias x USD 145.00 = 32,625.00 Subtotal = 36,975.00
Seguro de vida	ABC	01 técnicos x 15 diárias x USD 10.00 = 150.00 03 técnicos x 05 diárias x USD 10.00 = 150.00 30 técnicos x 15 diárias x USD 10.00 = 4,500.00 Subtotal = 4,800.00
Material/ infraestrutura	IFSUL	USD 1,000.00
TOTAL		USD 91,175.00

Módulo Montevideú

Custo	Origem	Memória de Cálculo
Passagens Internacionais	ABC	35 técnicos x USD 2,000.00 = 70,000.00
Diárias	ABC	01 técnicos x 15 diárias x USD 145.00 = 2,175.00 04 técnicos x 5 diárias x USD 145.00 = 2,900.00 30 técnicos x 7,5 diárias x USD 145.00 = 32,625.00 Subtotal = 37,700.00
Seguro de vida	ABC	01 técnicos x 15 diárias x USD 10.00 = 150.00 04 técnicos x 05 diárias x USD 10.00 = 200.00 30 técnicos x 15 diárias x USD 10.00 = 4,500.00 Subtotal = 4,850.00
Material/ infraestrutura	UTU	USD 1,000.00
TOTAL		USD 111,550.00
TOTAL GERAL		USD 310,400.00

8. INFRAESTRUTURA

- a) **Espaço físico disponível para o curso:** serão disponibilizadas salas de aula, devidamente equipadas, nos *Campus* Ouro Preto, no *Campus* Pelotas do IFSul e da unidade da Escuela Pedro Figari, durante a aplicação de todos os módulos do curso.
- b) **Recursos humanos envolvidos:** 8 docentes, equipe administrativa da DGPG e um bolsista GAT do IFMG, além de equipes do IFSul e da UTU (definidos por cada uma das instituições).
- c) **Recursos materiais necessários:** data show, computador e quadro branco.
- d) **Tecnologia:** Para o módulo à distância será utilizada a plataforma moodle do CEAD do IFMG, com suporte didático por meio apostilas e vídeo conferências.

9. CALENDÁRIO COM O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, MATRÍCULA, OFERECIMENTO DO CURSO, ENTREGA E DEFESA DE MONOGRAFIA

Inscrição: setembro de 2013
Seleção: outubro de 2013
Matrícula: novembro de 2013
Oferecimento do curso: de novembro de 2013 a janeiro de 2015
Entrega e defesa de monografia: a partir de janeiro de 2015

10. PÚBLICO-ALVO

O Curso será direcionado, principalmente, aos profissionais envolvidos com a preservação do patrimônio cultural: arquitetos, engenheiros, tecnólogos em conservação e restauro (e outras áreas afins), historiadores, geógrafos, sociólogos, turismólogos e bacharéis em direito. Deverá, também, atender aos gestores públicos e demais agentes diretamente ligados à preservação do patrimônio cultural, que muitas vezes não são profissionais graduados nas áreas tradicionalmente afetas à conservação.

Para inscrição na Linha de Tecnologia o candidato deverá ser graduado em Tecnologia em Conservação e Restauro, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas correlatas.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Para as disciplinas EAD, tanto as atividades desenvolvidas quanto a frequência serão controlados pelos acessos registrados na plataforma do sistema.

Para as disciplinas presenciais serão realizadas atividades que assegurem o desenvolvimento do conhecimento associado às habilidades (prática) e de convívio (atitudes), sempre contextualizadas, visando fundamentalmente à especialização profissional do educando. As disciplinas à distância, além das atividades desenvolvidas nesta modalidade, contarão com avaliações a serem realizadas no primeiro módulo, presencialmente, em Ouro Preto.

Serão desenvolvidas ao longo do curso atividades de estudo de casos, levantamentos e pesquisas de edificações e lugares urbanos com interesse de preservação, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas individuais e em equipe, projetos e visitas técnicas.

A avaliação dos conhecimentos e habilidades, determinadas para cada módulo do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão, Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural, será processual, diagnóstica, não pontual, inclusiva e, preferencialmente, relacionadas ao tema do projeto de monografia, o que significa, respectivamente:

- Será permanente acompanhado todo o processo de desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades vivenciados pelo aluno;
- Permitirá diagnosticar as dificuldades do aluno e identificar de que forma os professores deverão intervir para ajudá-lo a avançar;
- Terá o efeito de estimular o aluno a investir esforços na superação de suas dificuldades e em seu auto-desenvolvimento, abolindo o caráter seletivo e excludente das metodologias tradicionais de verificação da aprendizagem.

Por ser diagnóstica, a avaliação possibilitará ao aluno conhecer o nível de desempenho alcançado em cada módulo do processo de construção dos conhecimentos e habilidades, previstos no início do curso/disciplina, sendo orientado pelos professores sobre que atividade deverá ainda realizar para alcançar o conhecimento necessário e o percentual mínimo para aprovação.

As técnicas utilizadas serão, preferencialmente:

- Observação estruturada ou sistematizada do desenvolvimento dos trabalhos e práticas propostas;
- Inquirição (arguições, questionários, exercícios, etc);
- Testagem (provas, testes, exames);
- Análise de texto escrito ou oral (relatórios, seminários, monografias);

Como instrumentos, serão adotados, entre outros:

- Teste / provas objetivas;
- Teste / provas dissertativas;
- Relatórios de visitas técnicas / experimentos, etc;
- Elaboração de trabalhos práticos, de observação e experimentação;
- Apresentação de seminários, relato de experiências e tarefas, defesa de trabalho;
- Relatórios de estudo de casos;

A avaliação do desempenho do aluno em situações – problema / tarefas / projetos será determinante da sua aprovação, com vistas à sua qualificação.

12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Pretende-se que o especialista egresso do curso esteja capacitado a atuar de maneira eficaz na gestão de preservação de bens culturais, associando os conteúdos teóricos à implementação prática de soluções. Neste sentido, dispõe-se ao egresso um amplo mercado

de trabalho, que contempla não apenas o exercício liberal das atividades, mas também a gestão pública.

13. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os egressos do curso terão as seguintes competências e habilidades:

- Planificar e conduzir intervenções em edificações de interesse cultural propondo, com segurança, economia e qualidade, ações de conservação e restauração, com o emprego de tecnologias tradicionais ou modernas.
- Desenvolver pesquisas tecnológicas em conservação e restauração de bens culturais imóveis, integradas com as áreas de engenharia e arquitetura.
- Exercer atividades de coordenação, manutenção, fiscalização, orientação, avaliação e emissão de laudos técnicos na área de conservação e restauro de imóveis.
- Exercer atividades de ensino, formação e treinamento a profissionais, técnicos e operários envolvidos nas iniciativas de conservação e restauro do patrimônio cultural edificado.
- Elaborar documentos e dossiês de reconhecimento, registro e catalogação de bens culturais, de modo a subsidiar ações de tutela e salvaguarda do patrimônio edificado e a implantação de políticas de sua preservação.

14. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle das frequências/ausências nas disciplinas EAD se dará pelos acessos registrados na própria plataforma do sistema. Para as disciplinas presenciais serão realizadas chamadas com assinatura.

15. REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO

Será requisito para a conclusão do Curso:

- a) Nenhuma pendência referente à documentação exigida;
- b) Obter o conceito mínimo **C** conforme Regimento da Pós-Graduação *Lato Sensu* e frequência mínima de 75%;
- c) Elaboração, apresentação e aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso, que terá a seguinte dinâmica de orientação:
 - I- Escolha do tema e apresentação de projeto no ato da inscrição;
 - II- Apresentação da bibliografia revisada e projeto completo no Módulo Ouro Preto;
 - III- Apresentação dos textos ou levantamentos iniciais no Módulo Pelotas;

IV- Apresentação do trabalho completo em Seminário de Conclusão no Módulo Montevideo.

V- Apresentação do trabalho final revisado 03 meses após a conclusão do curso.

16. CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFESSOR ENVOVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

DOCENTE	C.H.	% C.H.	C.H. DO CURSO/LINHA DE PESQUISA
Alexandre Mascarenhas	15h	3,7	405 H
Alex Fernandes Bohrer	30h	7,4	
Maria Cristina Rocha Simão	75h	18,5	
Ney Ribeiro Nolasco	30h	7,4	
Paola de Macedo Gomes Dias Villas Bôas*	45h	11,1	
Ricardo Ali Abdalla	60h	14,8	
Rodrigo Otávio De Marco Meniconi	75h	18,5	
Sandra Arlinda Santiago Maciel	15h	2,1	
Ceres Maria Chevallier	30h	14,8	
Paulina von Laer	30h	7,4	
Rosilena Martins Peres	30h	7,4	
Professores definidos pela UTU	90h	22,2	

* A carga horária da Professora Paola Dias está computada na carga horária do Professor Rodrigo Meniconi pelo fato de ministrarem juntos a disciplina Teoria e História do Restauro

17. CERTIFICAÇÃO

O órgão responsável pelo registro escolar do *campus* Ouro Preto expedirá o certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Os certificados de conclusão devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual deve constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, nota e conceito obtido pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título do trabalho de conclusão do curso, nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

Somente será conferido certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao estudante que:

I - não apresentar pendência com a Diretoria de Registro Escolar ou com qualquer outra instância do *campus*;

II - alcançar a aprovação em todas as disciplinas;

III - obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina;

IV - tiver o trabalho de conclusão do curso, aprovada, conforme a exigência do colegiado do curso.